Resolução CRESS 12ª Região n° 022/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;
CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);
CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 08 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 09 de setembro de 2021 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Andreia Cordeiro Adam, nº 9171; Claudjane Maria Ferreira da Silva, nº 9172; Daniela Paula da Silva Kureck, nº 9173; Ester de Oliveira Pereira, nº 9174; Evelise Adriana Cé Martins, nº 9175;

Fernanda Rodrigues Mendonça, nº 9176; Graziela Maike Lohse, nº 9177; Izabel Cristina da Silva Rodrigues, nº 9178; Jordana Meurer, nº 9180; Juliana Dias de Souza de Mattos, nº 9181; Marcia Eduarda Buschermöhle Martins, nº 9182; Marcio dos Santos Siqueira, nº 9183; Maristela Celina dos Passos, nº 9184; Melina Bazan Albuquerque, nº 9185; Sabrina Machado, nº 9187; Suziane Vanelli Francês Teixeira Dinali, nº 9188; Talía Soares Pompêo, nº 9189; Valdiane Maria Melo Lima Rodrigues, nº 9190.

ART. 2º DEFERIR TRANSFERÊNCIA às Assistentes Sociais: Aline Caldas Lopes, nº 9191, do CRESS 1ª Região para o CRESS 12ª Região; Beatriz Conceição de Menezes, nº 9192, do CRESS 26ª Região para o CRESS 12ª Região; Edina Alves do Carmo Terre, nº 9193, do CRESS 9ª Região para o CRESS 12ª Região; Sherlen Duarte Maciel, nº 9168, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região; Simone Ramos de Oliveira, nº 9194, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região

ART. 3º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA das Assistentes Sociais: Andreia Cavalcante Cortez, nº 6441, do CRESS 12ª Região para o CRESS 3ª Região; Camila Bassoa dos Santos, nº 8860, do CRESS 12ª Região para o CRESS 10ª Região; Vagnar Lareine da Silva, nº 8137, do CRESS 12ª Região para o CRESS 9ª Região.

ART. 4º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO aos Assistentes Sociais: Caroline Rufino Fidel Oleques, nº 6103; Ellen Priscila Marques Figueiredo, nº 8183;

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Viviana Wachtel Seleme
Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA WACHTEL SELEME, 751.379.929-68, Presidente,** em 21/09/2021, às 20:33:41, conforme horário oficial de Brasília.